

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO EM GESTÃO EM SAÚDE COM FORNECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E SISTEMAS NO ÂMBITO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AUXÍLIO EM GESTÃO DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, GERAÇÃO DE INDICADORES, TRANSPARÊNCIA DOCUMENTAL, INTEGRAÇÕES COM SISTEMAS EXTERNOS E INTERNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, nome fantasia VOZ DIGITAL SOLUÇÕES INTELIGENTES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.954/0001-38, com sede na Av. T-4, Nº 1478, Qd. 169-A, Lote 01-E, Sala A154, Ed. Absolut B. Style, Setor Bueno, Goiânia-Go, CEP 74.230-030, neste ato representado por seu titular, JONATHA JUNIO DA ROCHA, portador da cédula de identidade nº 4.137.534 - DGPC/GO, e CPF sob o nº 899.806.201-10, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

Objeto do Aditivo: Alteração contratual com o objetivo de manter o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 063/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total mensal de R\$ 34.562,50 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pela prestação dos serviços indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 do Contrato Principal, e indicados na Proposta Comercial apresentada de reajuste.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
41191 2023.006.20360

INSTITUTO CEM

JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JONATHA JUNIO DA ROCHA:89980620110
Assinado de forma digital por JONATHA JUNIO DA ROCHA:89980620110

VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

JONATHA JUNIO DA ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHA 01

NOME:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

NOME:

CPF:

RG: